



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 301

06 de dezembro de 2021

### **Convocações, Atas e Portarias**

---

#### **EXTRATO DA ATA DA 41ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (03/12/2021), se reuniram os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e Nelson Maciel de Góes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes temas abaixo, **Projeto de Lei nº60/2021** “Dispõe sobre alteração da denominação ‘Praça da Bíblia’ para ‘Praça da Bíblia Pastor João Agripino” **Projeto de Lei nº 62/2021** de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre denominação de “PAULO FAVORETTI” a rua localizada na estrada Municipal Água Branca, altura do km 3,5 á esquerda sentido bairro, entrando pelo km16 da SP 129. **Projeto de Lei nº63/2021** de autoria do Poder Legislativo “Dispõe sobre alteração da denominação de nome de rua”. **Projeto de Lei nº 69/2021** de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a vedação á cargos efetivos ou em comissão, empregos e funções públicas no município de Boituva /SP nos casos que especifica e dá outras providências. **Projeto de lei nº74/2021** de autoria do Poder Legislativo “Institui o mês outubro rosa alusivo a importância da conscientização, orientação e prevenção sobre o câncer de mama “. **Projeto de lei nº79/2021** de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a denominação de “NORBERTO GALVAO” a rua localizada na estrada municipal Alfredo Sebastiani BTV 40, seguindo 800 metros entrando a direita. **Projeto de Lei nº81/2021** de autoria do Poder Legislativo “Disciplina a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e da outras providencias. **Projeto de Lei nº29/2021** de autoria do Poder Executivo” Autoriza o Município de Boituva a contratar com o Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. **Emenda Nº01/2021 Ao Projeto Substitutivo Nº 01/2021** de autoria do Poder Legislativo. Institui o Programa IPTU Verde no município de Boituva . Aberto os trabalhos foi solicitado pelo Presidente á análise e deliberação dos Projetos de leis acima mencionados, o **Projeto de lei nº29/2021, Projeto de lei nº74/2021 e o Projeto de lei nº85/2021** obtiveram os **PARECERES FAVORÁVEIS** dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando os pareceres da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão,



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 301

06 de dezembro de 2021

Não se constatou óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Já os **Projeto de lei nº60/2021 e o Projeto de lei nº63/2021**, Esta Comissão entende que para obter a constitucionalidade dos Projetos. É necessária uma lei que regulamente os procedimentos para serem alterados, até o presente momento não foi confeccionada tal lei, sendo assim esta comissão encaminha o referido projeto para o autor informar se pretende retirar o projeto de lei ou irá aguardar até o surgimento de uma lei que regulamente. em seguida foi analisado o **Projeto de lei nº69/2021** o qual obteve o **PARECER DESFAVORÁVEL** dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica IBAM, no âmbito de competência desta Comissão, se constatou óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. **Emenda Nº01/2021 Ao Projeto Substitutivo Nº 01/2021**, Esta Comissão entende que para obter a constitucionalidade do Projeto. É necessário realizar correção da emenda apresentada, sendo da seguinte forma; Art. 1º. O artigo 2º, do Projeto Substitutivo nº 01/2021, apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021. Assim sendo, encaminha-se a autora do projeto para realizar a modificação necessária para obter a constitucionalidade desta propositura. Por fim, foi avaliado o **Projeto de lei nº62/2021 e o Projeto de lei nº79/2021**, Esta Comissão entende pelo não prosseguimento dos Projetos. O quais obtiveram a resposta pela prefeitura de Boituva pela divisão de cadastro técnico imobiliário, que se trata de área particular e sem registro comprovando a doação das áreas para a Prefeitura. Cabe observar que o Ato de Convocação 41/2021-CCJR, onde os mesmos tiveram ciência, conforme assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da CJR.

Sala de Comissões, 03 de dezembro de 2021.

**Nelson Maciel de Góes**

Vereador - Presidente CJR

**Flávio Nunes de Lima**

Vereador - Vice-Presidente

**Maria Cecília Pacheco**

Vereadora - Membro



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 301

06 de dezembro de 2021

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2021 – CCJR

---

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Senhores Vereadores integrantes da C.C.J.R. para participarem da reunião a ser levada a efeito na data de 03 de dezembro de 2021, sexta-feira, às 17h00, no recinto da sala “Alpheu Vianna”, conforme determinação legal.

**Projeto de Lei nº 60/2021** “Dispõe sobre alteração da denominação ‘Praça da Bíblia’ para ‘Praça da Bíblia Pastor João Agripino”

**Projeto de Lei nº 62/2021** de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre denominação de “PAULO FAVORETTI” a rua localizada na estrada Municipal Água Branca, altura do km 3,5 á esquerda sentido bairro, entrando pelo km16 da SP 129.

**Projeto de Lei nº 63/2021** de autoria do Poder Legislativo “Dispõe sobre alteração da denominação de nome de rua”

**Projeto de Lei nº 69/2021** de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a vedação á cargos efetivos ou em comissão, empregos e funções públicas no município de Boituva /SP nos casos que especifica e dá outras providências.

**Projeto de lei nº 74/2021** de autoria do Poder Legislativo “Institui o mês outubro rosa alusivo a importância da conscientização, orientação e prevenção sobre o câncer de mama “.

**Projeto de lei nº 79/2021** de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a denominação de “NORBERTO GALVAO” a rua localizada na estrada municipal Alfredo Sebastiani BTV 40, seguindo 800 metros entrando a direita.

**Projeto de Lei nº 81/2021** de autoria do Poder Legislativo “Disciplina a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e da outras providencias.



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 301

06 de dezembro de 2021

**Projeto de Lei nº29/2021** de autoria do Poder Executivo” Autoriza o Município de Boituva a contratar com o Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.

**Emenda Nº01/2021 Ao Projeto Substitutivo Nº 01/2021** de autoria do Poder Legislativo. Institui o Programa IPTU Verde no município de Boituva .

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente ato de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como publicação no quadro de avisos e site do Legislativo, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 02 de dezembro de 2021.

**Nelson Maciel de Góes**

Vereador - Presidente CJR

**Flávio Nunes de Lima**

Vereador - Vice-Presidente

**Maria Cecília Pacheco**

Vereadora Membro

---

**PORTARIA N.º 035/2021 DE 02/12/2021**  
**(Preenche cargo em Comissão)**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Boituva.

**DECIDE:**

**ARTIGO 1º** Fica o Sr. Luis Augusto Spezzoto, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 34.470.398-8 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 226.987.428-52 nomeado para o cargo de Assessor I da



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 301

06 de dezembro de 2021

Câmara Municipal de Boituva, cargo de provimento em Comissão, nos termos da Lei Complementar nº 2683, de 29/06/2018.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

**ARTIGO 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 02 de dezembro de 2021.

**JOELMIR PEREIRA CAMARGO**  
Presidente

**ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS**  
Vice-Presidente

**RAFAEL ALVES CORREA**  
1º Secretário

**LUCAS MATEOS PEREIRA**  
2º Secretário

### DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

### EXPEDIENTE

**Projeto:** Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

**Editoração e Assessoria:** Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

**Secretário Geral:** Marcel Carvalho de Mello

**Presidente da Mesa Diretora:** Joelmir Pereira Camargo

**E-mail:** [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

*\*as publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*